



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO NOVO PAC NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA

1. INTRODUÇÃO

A Lei 14.1333/2021 determina que o Projeto Básico, instrumento que contempla o conjunto de elementos necessários para caracterizar a Obra ou Serviço ou complexo de Obras ou Serviços objeto da contratação, seja elaborado com base nas indicações constantes do Estudo Técnico Preliminar. Tal documento deve ser capaz de assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, bem como possibilitar a avaliação do custo da obra, explicitar os métodos que serão utilizados para a execução do objeto e, ainda, fornecer outros elementos básicos de planejamento para correta execução do contrato advindo do pretenso certame.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços comuns de Engenharia para execução de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Santa Maria da Vitória. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Objeto

Contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de OBRA DE ENGENHARIA – IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA.

A obra de implantação da unidade básica de Saúde está localizada no Bairro Planalto,



conforme o projeto técnico de engenharia em anexo.

2.2 CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para contratação de uma empresa de engenharia para a implantação d em Santa Maria da Vitória, é fundamental incluir critérios de sustentabilidade ambiental no processo de licitação e execução da obra. Aqui estão os detalhes adicionais que devem ser incorporados ao edital e ao contrato:

- **VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL:** Implementar iluminação e ventilação natural em ambientes com permanência prolongada para reduzir a climatização e iluminação artificial.
- **ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA:** No intuito de reduzir o desperdício de água o Centro de Parto Normal devem ser implementadas técnicas de reuso da água descartada;
- **SISTEMA CONSTRUTIVO E GESTÃO DE RESÍDUOS:** Destinação adequada dos resíduos gerados no decorrer da obra, através da elaboração do projeto de gerenciamento de resíduos sólidos da construção. Assim como recomendação de uso de materiais com baixa emissão de carbono.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A UBS acima descrita acima será implementada na Rua Tito Soares, localizada no bairro Planalto, uma área de significativa importância para a cidade. Este projeto provavelmente trará melhorias infraestruturais que beneficiarão a comunidade local, aumentando a qualidade de vida e potencialmente incentivando o desenvolvimento econômico na região.

A unidade básica de saúde será implantada em um ótimo local, o que certamente proporcionará um ambiente adequado e seguro para os futuros pacientes. A escolha do local é fundamental para garantir o fácil acesso, a comodidade e a tranquilidade necessárias para as pessoas que necessitam de atendimento no bairro em questão.

A construção da unidade básica de saúde na cidade de Santa Maria da Vitória é de extrema importância por diversas razões.



- **Acesso à saúde:** A UBS se torna o primeiro ponto de contato da população com os serviços de saúde, facilitando o acesso a consultas, exames e tratamentos básicos. Muitas vezes, os moradores da região precisam recorrer a centros urbanos maiores para obter serviços de saúde especializados. A construção da UBS atenderá essa necessidade localmente.
- **Prevenção de doenças:** Através de programas de vacinação, orientações sobre hábitos saudáveis e detecção precoce de doenças, a UBS contribui para a prevenção de diversas enfermidades.
- **Fortalecimento da comunidade:** A UBS se torna um centro de referência para a comunidade, promovendo a integração social e o cuidado integral da saúde.
- **Promoção da saúde:** A UBS desenvolve atividades educativas e de promoção da saúde, incentivando a população a adotar estilos de vida mais saudáveis.

A implementação desse projeto é, portanto, crucial para a melhoria das condições de saúde e bem-estar da população local pois Fortalecimento da rede de atenção básica, reduz a desigualdade social e melhora a qualidade de vida da população local.

4. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obra do município de Santa Maria da Vitória.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada na construção do PPA 2022-2024 e LOA 2024 do Município de Santa Maria da Vitória - Ba, que tem como missão, garantir o funcionamento dos órgãos da administração municipal.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A contratação dar-se-á por meio de licitação, do tipo menor preço global.
- b) A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;
- c) A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de



Engenharia (CREA). Na data prevista para entrega da proposta apresentará a Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro da empresa no conselho quanto a sua regularidade e anuidade.

- d) Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- e) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- f) Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços.
- g) Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.
- h) Apresentar os seguintes documentos:
 - Planilha sintética de preços unitários, quantitativos e preços totais dos itens devidamente especificados os insumos com as suas respectivas marcas, ou em uma lista das mesmas em anexo à planilha e planilha de composição analítica de preços unitários;



- A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual e apresentação dos encargos sociais;
- O cronograma físico-financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação em questão deve ser realizada por meio de um processo de ampla concorrência, considerando a existência de diversas empresas de engenharia no mercado nacional, regional e local capazes de executar obras de construção da unidade básica de saúde por preço global. Esse procedimento proporciona vantagens à administração pública, assegurando transparência e legalidade na contratação.

Dessa forma, foi elaborada uma planilha orçamentária acompanhada de seu memorial de cálculo, onde serão discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, além do projeto básico e das plantas necessárias.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI, ORSE, SBC, SEINFRA e IOPES, CPOS/CDHU, EMOP supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos e planilhas orçamentárias, itens anexo ao Projeto Básico, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado está compatível com os quantitativos levantados dos projetos de engenharia e os custos do SINAPI- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013. Os



demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por outros Sistemas afins, sendo eles: ORSE, SBC, SEINFRA e IOPES, CPOS/CDHU, EMOP.

O Valor Estimado para Contratação, conforme projeto Básico foi de R\$2.100.151,38 (Dois milhões, cem mil e centos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

Para custear esta obra o Município assinará convênio junto ao Governo Federal, através do Novo PAC/Governo Federal - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, que será anexado a este ETP.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de construção da unidade básica de saúde no Planalto, no Município de Santa Maria da Vitória, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Definição do local das obras;

b) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma:

- Infraestrutura;
- Fundação;
- Estrutura de concreto armado;
- Vedação;
- Revestimentos argamassados;
- Cobertura;
- Instalações hidrossanitárias e drenagem;
- Elétrica;
- Forro;
- Revestimento de paredes;
- Revestimento de piso;
- Pavimentação; Granitos;
- Esquadria de madeira;
- Esquadria de alumínio e vidro;
- Louças e Metais;



- Metais e acessórios de acessibilidade;
- Divisórias sanitárias;
- Brise metálico;
- Iluminação;
- Pintura;
- Régua de Gases;
- Bate maca corrimão;
- Faixa protetora de PVC;
- Sinalização;
- Letra caixa;
- Paisagismo;
- Marco inaugural;
- Limpeza Geral;
- Parede drywall;
- Prevenção e combate a incêndio.

c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço a mão de obra e os materiais utilizados são padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por qualquer arquiteto ou engenheiro com registro no conselho profissional, bem como os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte de quem vai executar a obra, o operário da construção civil. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

d) Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.



11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes, que em caso de parcelamento aditar-se-ia serviços preliminares relacionados a canteiro de obras entre outros; além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por Empresas diferentes. Outro ponto de atenção recai ao fato de que é não haveria um aproveitamento de mercado, haja vista que as concorrentes seriam do mesmo nicho empresarial. Logo opta-se pelo não parcelamento do Objeto.

O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, e deverá ser licitado por MENOR PREÇO GLOBAL, execução indireta, empreitada por preço unitário, incluindo várias etapas, devendo ser bem avaliado os preços unitários da planilha orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexecutáveis, e observando jogo de planilha. A licitação deverá ser realizada por concorrência pública online, com ampla divulgação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTES DE CELEBRAR O CONTRATO

Embora haja servidores com capacidade para gerir e fiscalizar o contrato na secretaria de obras, recomenda-se promover a capacitação dos servidores desta secretaria que serão responsáveis pelo contrato visando melhorar a gestão, gerenciamento, execução e acompanhamento técnico do objeto a ser contratado.

A administração deverá tomar as seguintes providências antes da assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão



apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que o espaço de intervenção encontra-se disponível e haverá benfeitorias para conservar o local, assim como a implantação de vegetação e facilidade de locomoção dos moradores; haverá também previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da obra do centro de parto normal resultará em melhorias para toda a sociedade usuária, trazendo qualidade de vida, além de proporcionar um local de socialização e aprimorar a infraestrutura do bairro. Este projeto contribuirá significativamente para o bem-estar social, criando um ambiente mais acolhedor e funcional para os moradores.

11. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 04/04/2025 18:39:30
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6cdd791-fe00-4d11-b6c6-46629fa5acb2

(1)



Identificação de responsáveis por ação.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Justificativa incompleta na formalização das demandas (DFD) a serem desenvolvidas	Baixa	Baixa	Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início.	Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela.
Não atendimento do parecer jurídico sem justificativa	Baixa	Baixo	Conferência e controle das minutas e/ou Termo de Referência a revisão dos mesmos após parecer jurídico.	Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela, ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.
Questionamentos excessivos na concorrência	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira, conforme disposto na lei 14.133/2021	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica - financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Lei 14.133/2021.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções



Propostas com preços inexequíveis	Média	Alto	- Acompanhamento das apresentações de propostas; verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis; - Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o backlog do projeto; - Demonstração através das planilhas de custos unitários a exequibilidade dos preços; - Análise da equipe técnica dos custos unitários para verificação se os preços são exequíveis ou não.	Desclassificação da proposta. Inexequível e convocação do segundo classificado, conforme determina a Lei 14.133/2021.
Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato	Baixa	Alta	Avaliação da capacidade técnica operacional da empresa	Rescisão contratual e reinício do processo licitatório, conforme Lei 14.133/2021

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciou-se que a contratação de uma empresa especializada para a construção da unidade básica de saúde no bairro Planalto, em Santa Maria da Vitória, é essencial. Esta iniciativa garantirá que a obra seja executada com a qualidade e eficiência necessárias, proporcionando benefícios significativos para a comunidade local, tanto em termos de saúde quanto de infraestrutura.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Santa Maria da Vitória-Ba, 11 de novembro de 2024.

Jhonn Elson Dourado
Eng. CREA 26705/D-DF
Coordenador de Construções

Caio Oliveira A. Santos
Caio Oliveira Almeida Santos
Eng. CREA 3000092282 BA
Coordenador de Serviços Públicos



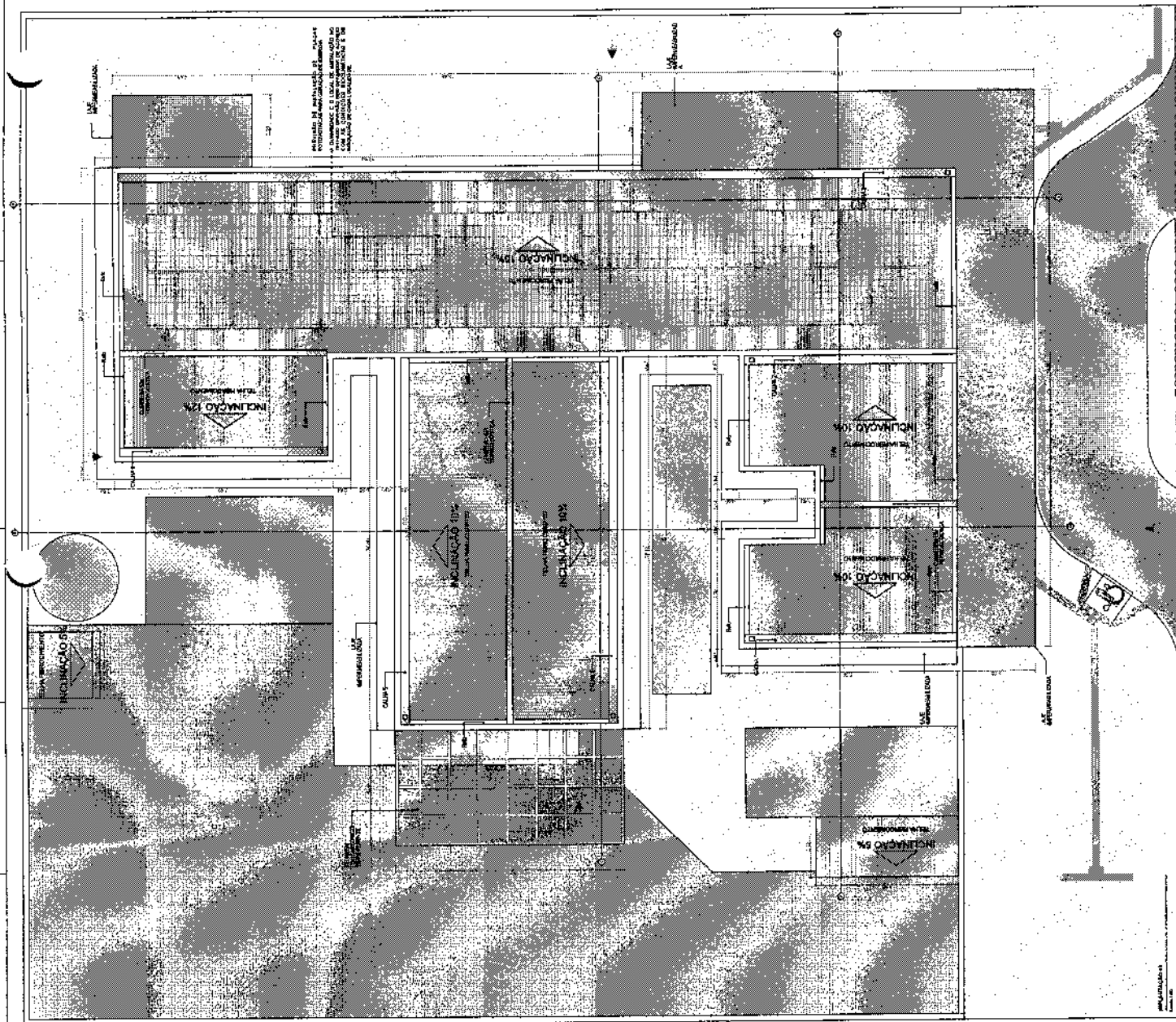
PAC

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PÓRTEO 1
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Este projeto de licitação tem por objetivo a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, especificamente a construção de uma unidade básica de saúde (UBS) no município de Ilhéus, Estado da Bahia. O projeto é composto por um conjunto de documentos, incluindo o edital, o projeto arquitetônico, o projeto de execução e o projeto de orçamento. O projeto de licitação é dividido em duas partes: a primeira parte trata da descrição das obras e dos serviços a serem executados, e a segunda parte trata das condições de contratação, incluindo o prazo de execução, o valor estimado e as condições de pagamento. O projeto de licitação é assinado digitalmente pelo Sr. ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA, em 04/07/2025 às 18:39:30.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00
2	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00
3	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00
4	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00
5	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00
6	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00
7	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00
8	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00
9	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00
10	Obra de construção civil	1	1.000.000,00	1.000.000,00



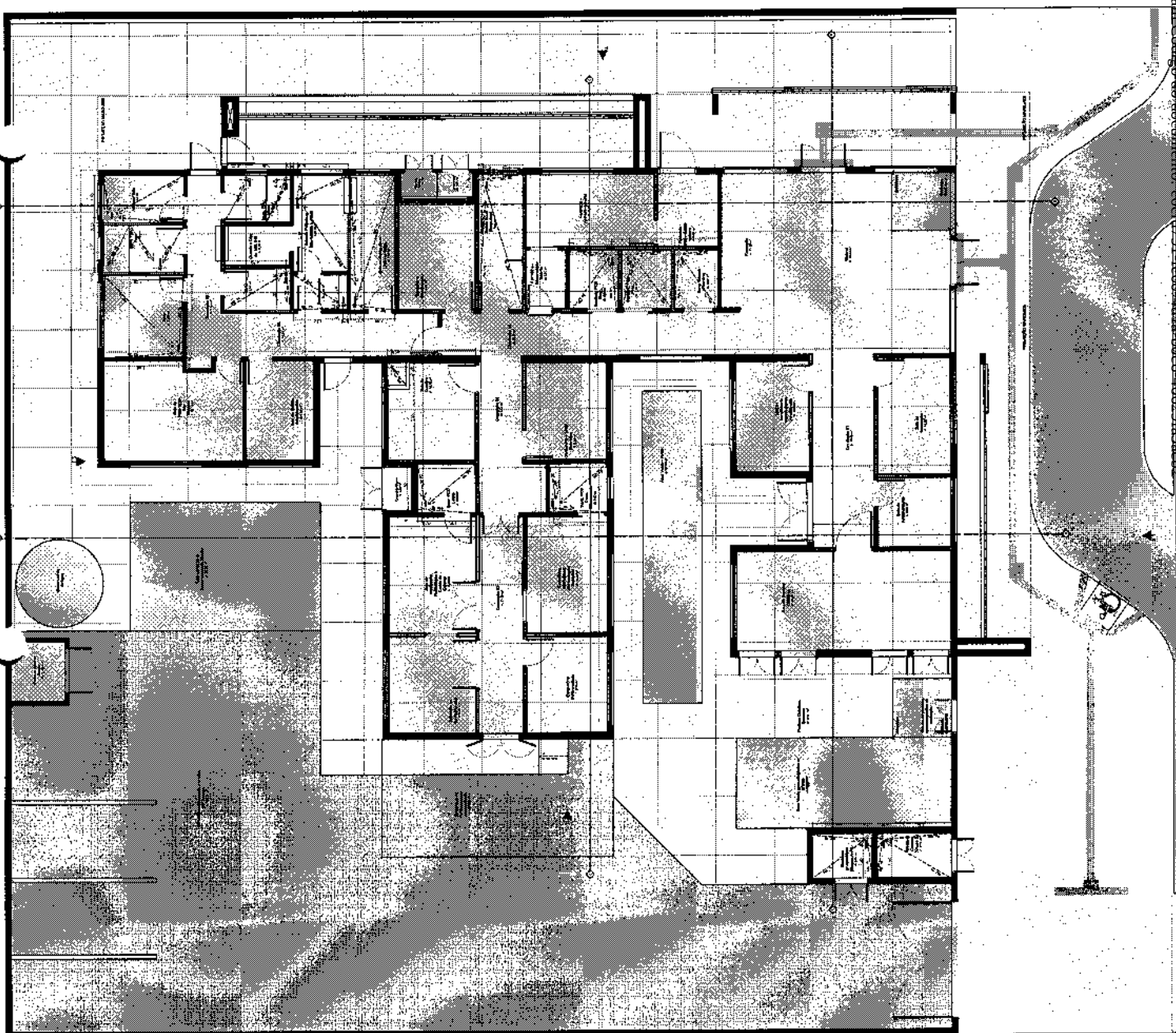


PAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE SAÚDE PÚBLICA

PAGINAÇÃO DE PISO

1	Área de Serviço	☒
2	Área de Serviço	☐
3	Área de Serviço	☐
4	Área de Serviço	☐
5	Área de Serviço	☐
6	Área de Serviço	☐
7	Área de Serviço	☐
8	Área de Serviço	☐
9	Área de Serviço	☐
10	Área de Serviço	☐
11	Área de Serviço	☐
12	Área de Serviço	☐
13	Área de Serviço	☐
14	Área de Serviço	☐
15	Área de Serviço	☐
16	Área de Serviço	☐
17	Área de Serviço	☐
18	Área de Serviço	☐
19	Área de Serviço	☐
20	Área de Serviço	☐
21	Área de Serviço	☐
22	Área de Serviço	☐
23	Área de Serviço	☐
24	Área de Serviço	☐
25	Área de Serviço	☐
26	Área de Serviço	☐
27	Área de Serviço	☐
28	Área de Serviço	☐
29	Área de Serviço	☐
30	Área de Serviço	☐
31	Área de Serviço	☐
32	Área de Serviço	☐
33	Área de Serviço	☐
34	Área de Serviço	☐
35	Área de Serviço	☐
36	Área de Serviço	☐
37	Área de Serviço	☐
38	Área de Serviço	☐
39	Área de Serviço	☐
40	Área de Serviço	☐
41	Área de Serviço	☐
42	Área de Serviço	☐
43	Área de Serviço	☐
44	Área de Serviço	☐
45	Área de Serviço	☐
46	Área de Serviço	☐
47	Área de Serviço	☐
48	Área de Serviço	☐
49	Área de Serviço	☐
50	Área de Serviço	☐
51	Área de Serviço	☐
52	Área de Serviço	☐
53	Área de Serviço	☐
54	Área de Serviço	☐
55	Área de Serviço	☐
56	Área de Serviço	☐
57	Área de Serviço	☐
58	Área de Serviço	☐
59	Área de Serviço	☐
60	Área de Serviço	☐
61	Área de Serviço	☐
62	Área de Serviço	☐
63	Área de Serviço	☐
64	Área de Serviço	☐
65	Área de Serviço	☐
66	Área de Serviço	☐
67	Área de Serviço	☐
68	Área de Serviço	☐
69	Área de Serviço	☐
70	Área de Serviço	☐
71	Área de Serviço	☐
72	Área de Serviço	☐
73	Área de Serviço	☐
74	Área de Serviço	☐
75	Área de Serviço	☐
76	Área de Serviço	☐
77	Área de Serviço	☐
78	Área de Serviço	☐
79	Área de Serviço	☐
80	Área de Serviço	☐
81	Área de Serviço	☐
82	Área de Serviço	☐
83	Área de Serviço	☐
84	Área de Serviço	☐
85	Área de Serviço	☐
86	Área de Serviço	☐
87	Área de Serviço	☐
88	Área de Serviço	☐
89	Área de Serviço	☐
90	Área de Serviço	☐
91	Área de Serviço	☐
92	Área de Serviço	☐
93	Área de Serviço	☐
94	Área de Serviço	☐
95	Área de Serviço	☐
96	Área de Serviço	☐
97	Área de Serviço	☐
98	Área de Serviço	☐
99	Área de Serviço	☐
100	Área de Serviço	☐





PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO PNEUMÁTICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO PNEUMÁTICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO PNEUMÁTICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

PAC
PROJETO DE ARQUITETURA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - FORTI 1

CORTES

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO PNEUMÁTICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS

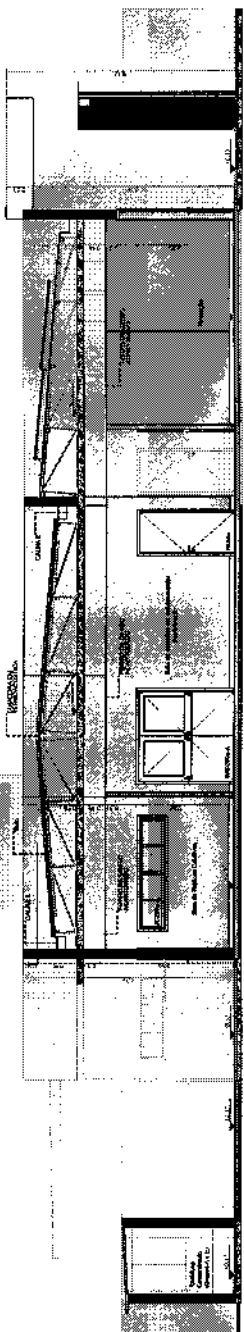
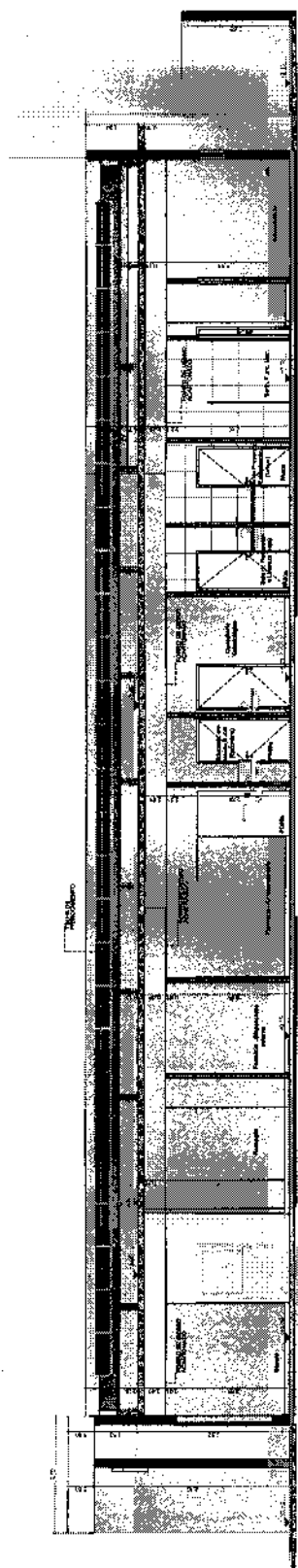
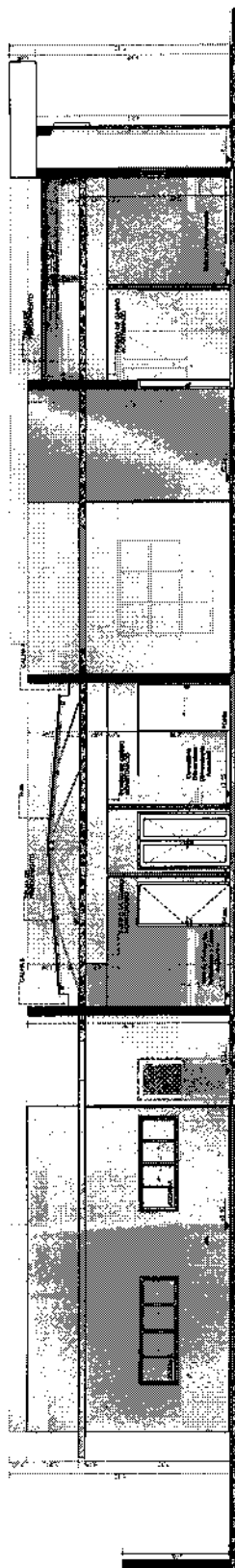
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

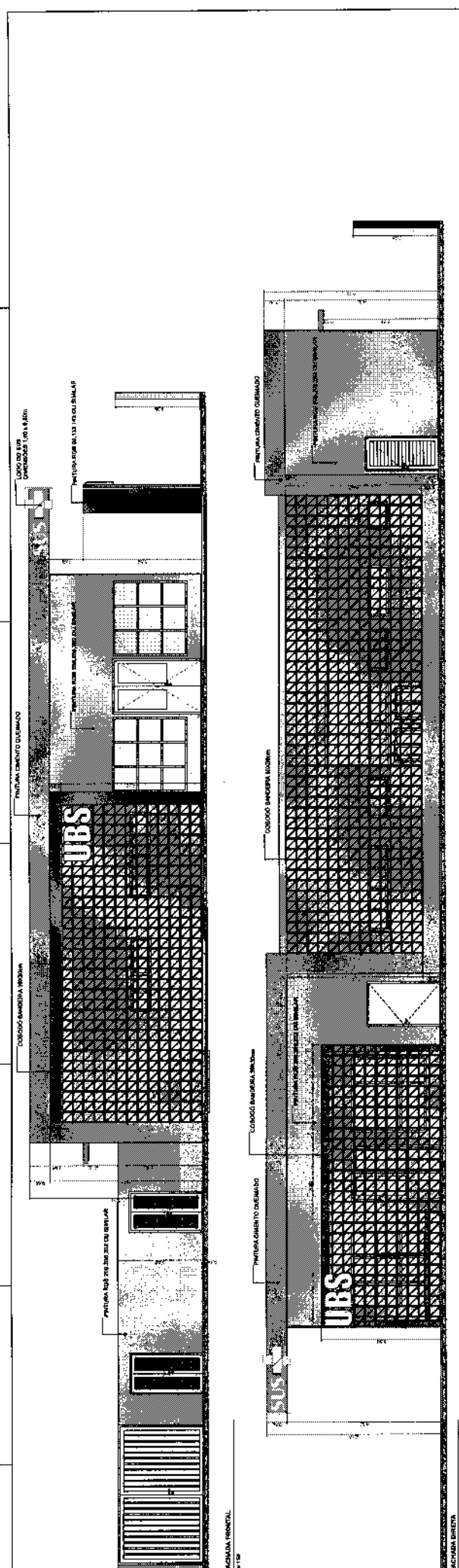
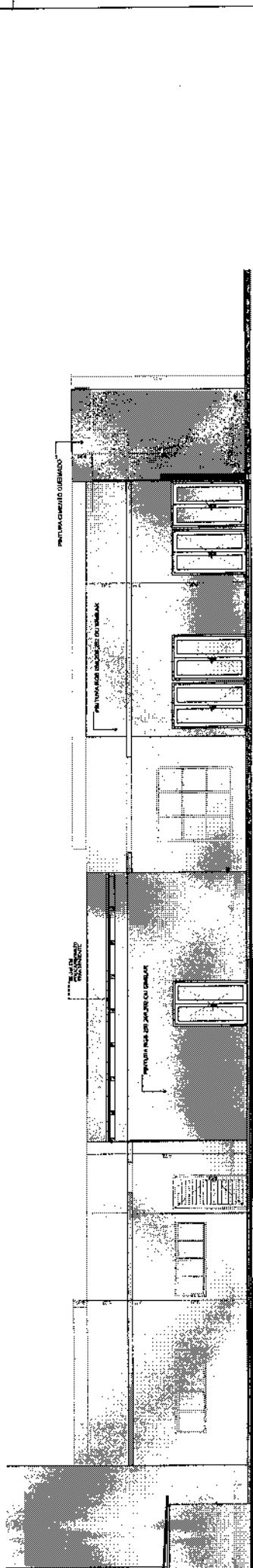
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

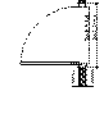
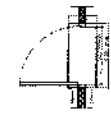
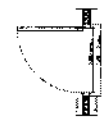
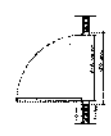
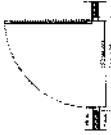
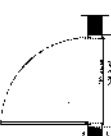
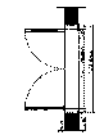
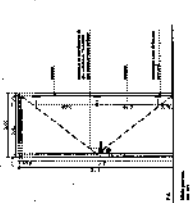
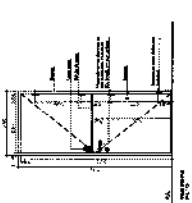
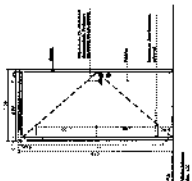
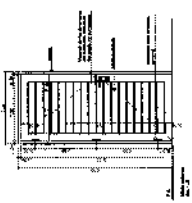
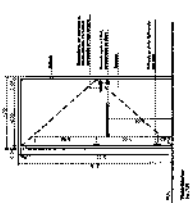
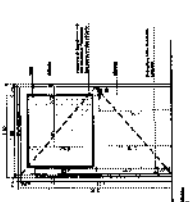
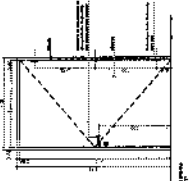
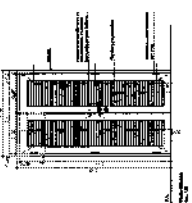
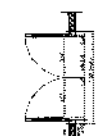
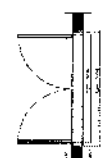
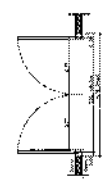
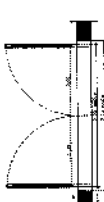
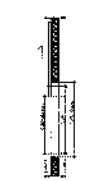
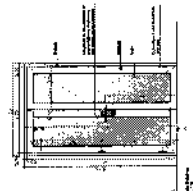
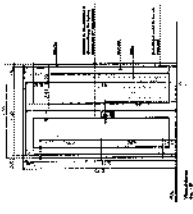
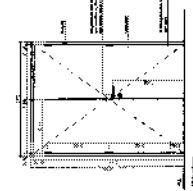
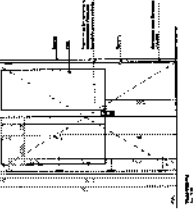
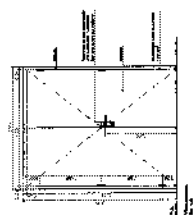
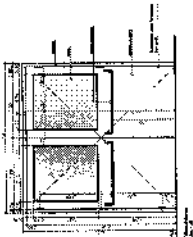
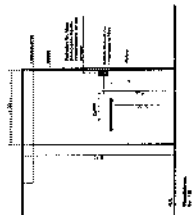
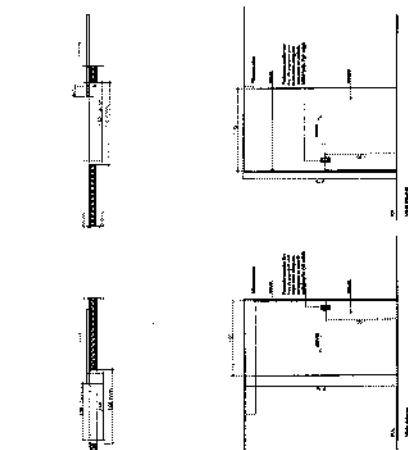
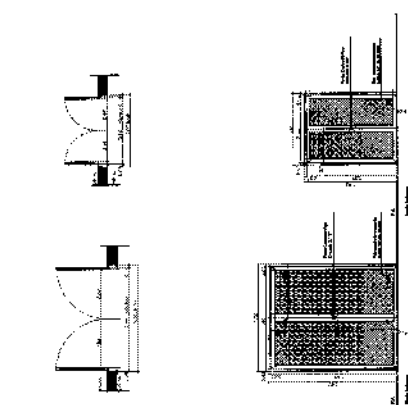
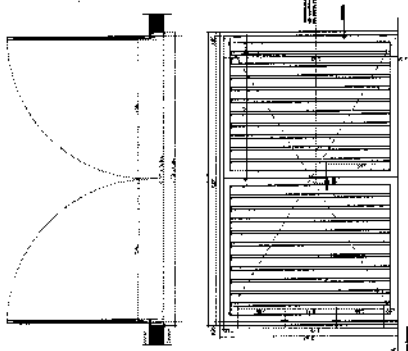






INSTITUTO NACIONAL DE PORTAS E JANELAS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE
UNIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 4 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 2 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 1 painel de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, sem vidro.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 4 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
6	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 2 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 1 painel de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
8	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, sem vidro.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 4 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 2 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
11	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 1 painel de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
12	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, sem vidro.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 4 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
14	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 2 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
15	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 1 painel de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
16	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, sem vidro.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
17	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 4 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
18	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 2 painéis de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
19	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, com 1 painel de vidro temperado de 5mm.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
20	Porta de madeira maciça, 1,80m x 2,10m, sem vidro.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00



PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto Executivo
Projeto Executivo de Janelas

R.	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Fornecedor	Data	Assinatura
01	1	1.000.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
02	2	2.000.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
03	3	3.000.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
04	4	4.000.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
05	5	5.000.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
06	6	6.000.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
07	7	7.000.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
08	8	8.000.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
09	9	9.000.000	9.000	9.000	9.000	9.000				
10	10	10.000.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
11	11	11.000.000	11.000	11.000	11.000	11.000				
12	12	12.000.000	12.000	12.000	12.000	12.000				
13	13	13.000.000	13.000	13.000	13.000	13.000				
14	14	14.000.000	14.000	14.000	14.000	14.000				
15	15	15.000.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
16	16	16.000.000	16.000	16.000	16.000	16.000				
17	17	17.000.000	17.000	17.000	17.000	17.000				
18	18	18.000.000	18.000	18.000	18.000	18.000				
19	19	19.000.000	19.000	19.000	19.000	19.000				
20	20	20.000.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
21	21	21.000.000	21.000	21.000	21.000	21.000				
22	22	22.000.000	22.000	22.000	22.000	22.000				
23	23	23.000.000	23.000	23.000	23.000	23.000				
24	24	24.000.000	24.000	24.000	24.000	24.000				
25	25	25.000.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
26	26	26.000.000	26.000	26.000	26.000	26.000				
27	27	27.000.000	27.000	27.000	27.000	27.000				
28	28	28.000.000	28.000	28.000	28.000	28.000				
29	29	29.000.000	29.000	29.000	29.000	29.000				
30	30	30.000.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
31	31	31.000.000	31.000	31.000	31.000	31.000				
32	32	32.000.000	32.000	32.000	32.000	32.000				
33	33	33.000.000	33.000	33.000	33.000	33.000				
34	34	34.000.000	34.000	34.000	34.000	34.000				
35	35	35.000.000	35.000	35.000	35.000	35.000				
36	36	36.000.000	36.000	36.000	36.000	36.000				
37	37	37.000.000	37.000	37.000	37.000	37.000				
38	38	38.000.000	38.000	38.000	38.000	38.000				
39	39	39.000.000	39.000	39.000	39.000	39.000				
40	40	40.000.000	40.000	40.000	40.000	40.000				
41	41	41.000.000	41.000	41.000	41.000	41.000				
42	42	42.000.000	42.000	42.000	42.000	42.000				
43	43	43.000.000	43.000	43.000	43.000	43.000				
44	44	44.000.000	44.000	44.000	44.000	44.000				
45	45	45.000.000	45.000	45.000	45.000	45.000				
46	46	46.000.000	46.000	46.000	46.000	46.000				
47	47	47.000.000	47.000	47.000	47.000	47.000				
48	48	48.000.000	48.000	48.000	48.000	48.000				
49	49	49.000.000	49.000	49.000	49.000	49.000				
50	50	50.000.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
51	51	51.000.000	51.000	51.000	51.000	51.000				
52	52	52.000.000	52.000	52.000	52.000	52.000				
53	53	53.000.000	53.000	53.000	53.000	53.000				
54	54	54.000.000	54.000	54.000	54.000	54.000				
55	55	55.000.000	55.000	55.000	55.000	55.000				
56	56	56.000.000	56.000	56.000	56.000	56.000				
57	57	57.000.000	57.000	57.000	57.000	57.000				
58	58	58.000.000	58.000	58.000	58.000	58.000				
59	59	59.000.000	59.000	59.000	59.000	59.000				
60	60	60.000.000	60.000	60.000	60.000	60.000				
61	61	61.000.000	61.000	61.000	61.000	61.000				
62	62	62.000.000	62.000	62.000	62.000	62.000				
63	63	63.000.000	63.000	63.000	63.000	63.000				
64	64	64.000.000	64.000	64.000	64.000	64.000				
65	65	65.000.000	65.000	65.000	65.000	65.000				
66	66	66.000.000	66.000	66.000	66.000	66.000				
67	67	67.000.000	67.000	67.000	67.000	67.000				
68	68	68.000.000	68.000	68.000	68.000	68.000				
69	69	69.000.000	69.000	69.000	69.000	69.000				
70	70	70.000.000	70.000	70.000	70.000	70.000				
71	71	71.000.000	71.000	71.000	71.000	71.000				
72	72	72.000.000	72.000	72.000	72.000	72.000				
73	73	73.000.000	73.000	73.000	73.000	73.000				
74	74	74.000.000	74.000	74.000	74.000	74.000				
75	75	75.000.000	75.000	75.000	75.000	75.000				
76	76	76.000.000	76.000	76.000	76.000	76.000				
77	77	77.000.000	77.000	77.000	77.000	77.000				
78	78	78.000.000	78.000	78.000	78.000	78.000				
79	79	79.000.000	79.000	79.000	79.000	79.000				
80	80	80.000.000	80.000	80.000	80.000	80.000				
81	81	81.000.000	81.000	81.000	81.000	81.000				
82	82	82.000.000	82.000	82.000	82.000	82.000				
83	83	83.000.000	83.000	83.000	83.000	83.000				
84	84	84.000.000	84.000	84.000	84.000	84.000				
85	85	85.000.000	85.000	85.000	85.000	85.000				
86	86	86.000.000	86.000	86.000	86.000	86.000				
87	87	87.000.000	87.000	87.000	87.000	87.000				
88	88	88.000.000	88.000	88.000	88.000	88.000				
89	89	89.000.000	89.000	89.000	89.000	89.000				
90	90	90.000.000	90.000	90.000	90.000	90.000				
91	91	91.000.000	91.000	91.000	91.000	91.000				
92	92	92.000.000	92.000	92.000	92.000	92.000				
93	93	93.000.000	93.000	93.000	93.000	93.000				
94	94	94.000.000	94.000	94.000	94.000	94.000				
95	95	95.000.000	95.000	95.000	95.000	95.000				
96	96	96.000.000	96.000	96.000	96.000	96.000				
97	97	97.000.000	97.000	97.000	97.000	97.000				
98	98	98.000.000	98.000	98.000	98.000	98.000				
99	99	99.000.000	99.000	99.000	99.000	99.000				
100	100	100.000.000	100.000	100.000	100.000	100.000				

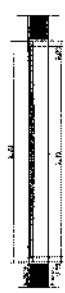
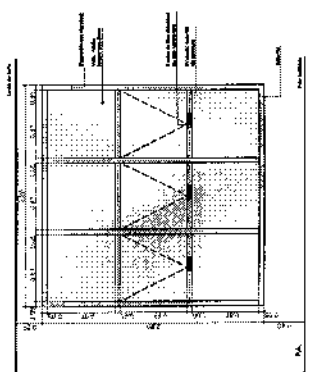
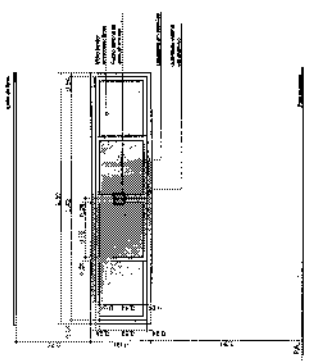
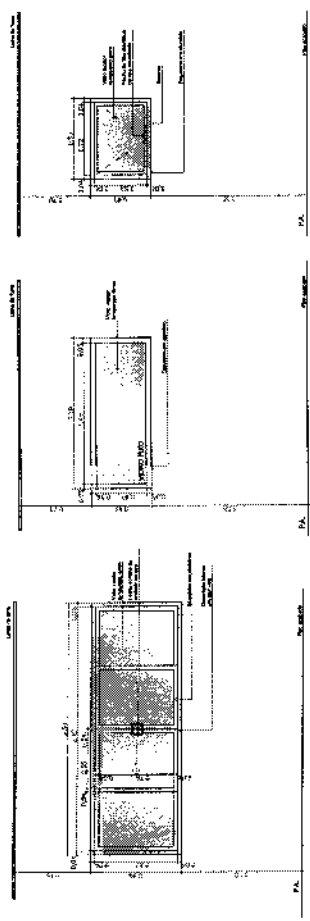
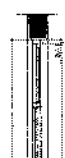
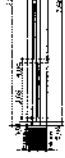
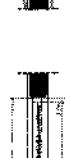
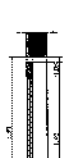
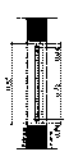


Figura 1

Quantidade de Janelas: 100 unidades



Quantidade de Janelas: 100 unidades



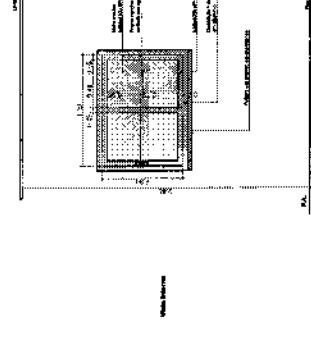
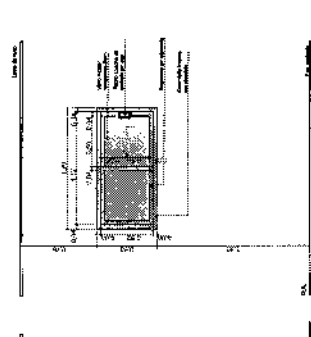
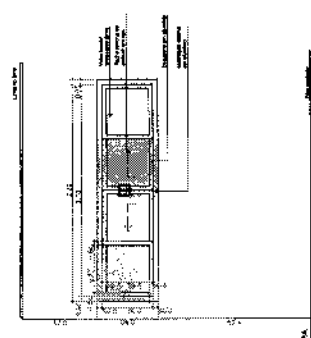
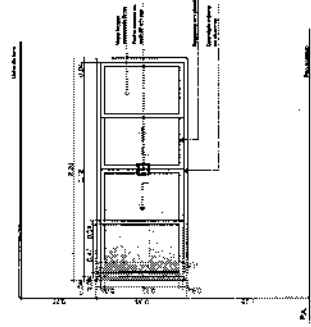
Quantidade de Janelas: 100 unidades

Figura 2

Figura 3

Figura 4

Figura 5



Quantidade de Janelas: 100 unidades

Figura 6

Figura 7

Figura 8

Figura 9

Figura 10

Figura 11

Figura 12

Figura 13

Figura 14

Figura 15

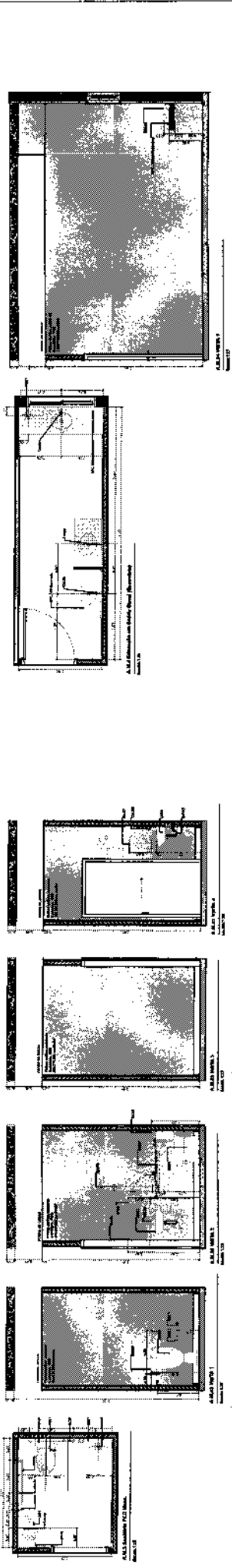
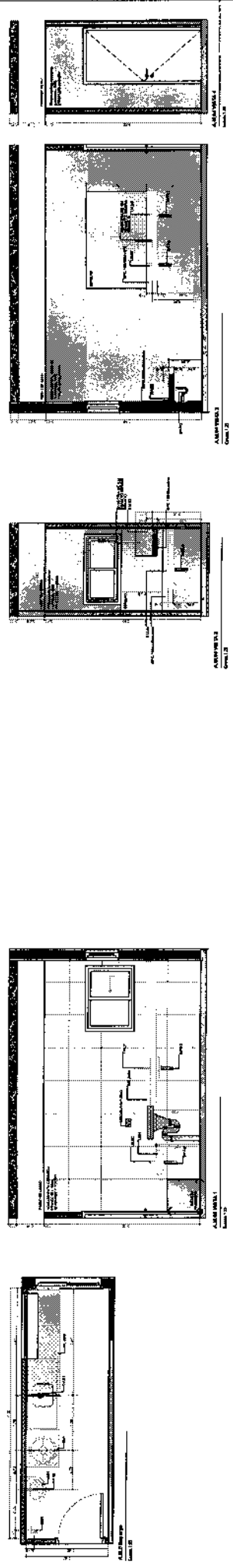
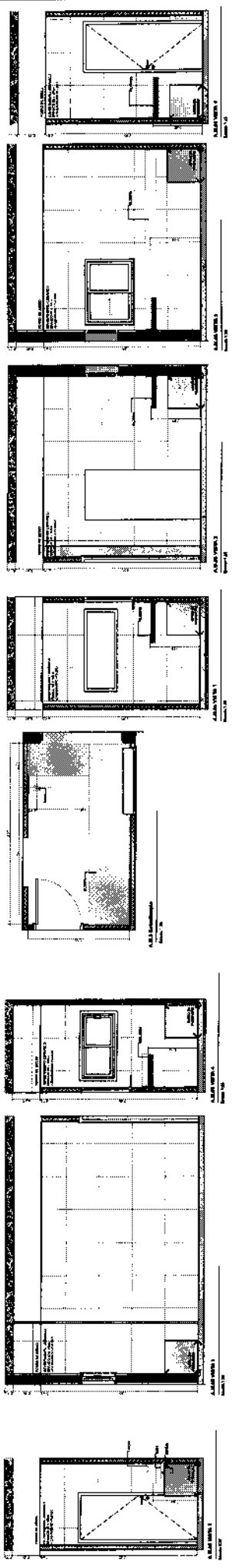
Figura 16

Figura 17

Quantidade de Janelas: 100 unidades



PAC
SOLUÇÃO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
1. ALUNO - SEMPRE EM PAGINA SEPARADA



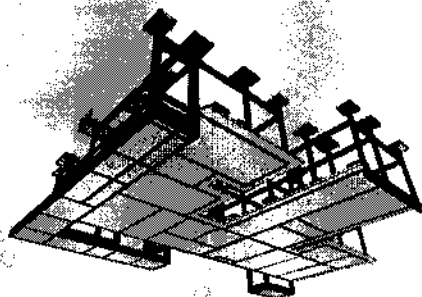
(A) Example — State Tax Credit

(B) Example — State Credit for Child Tax Credit

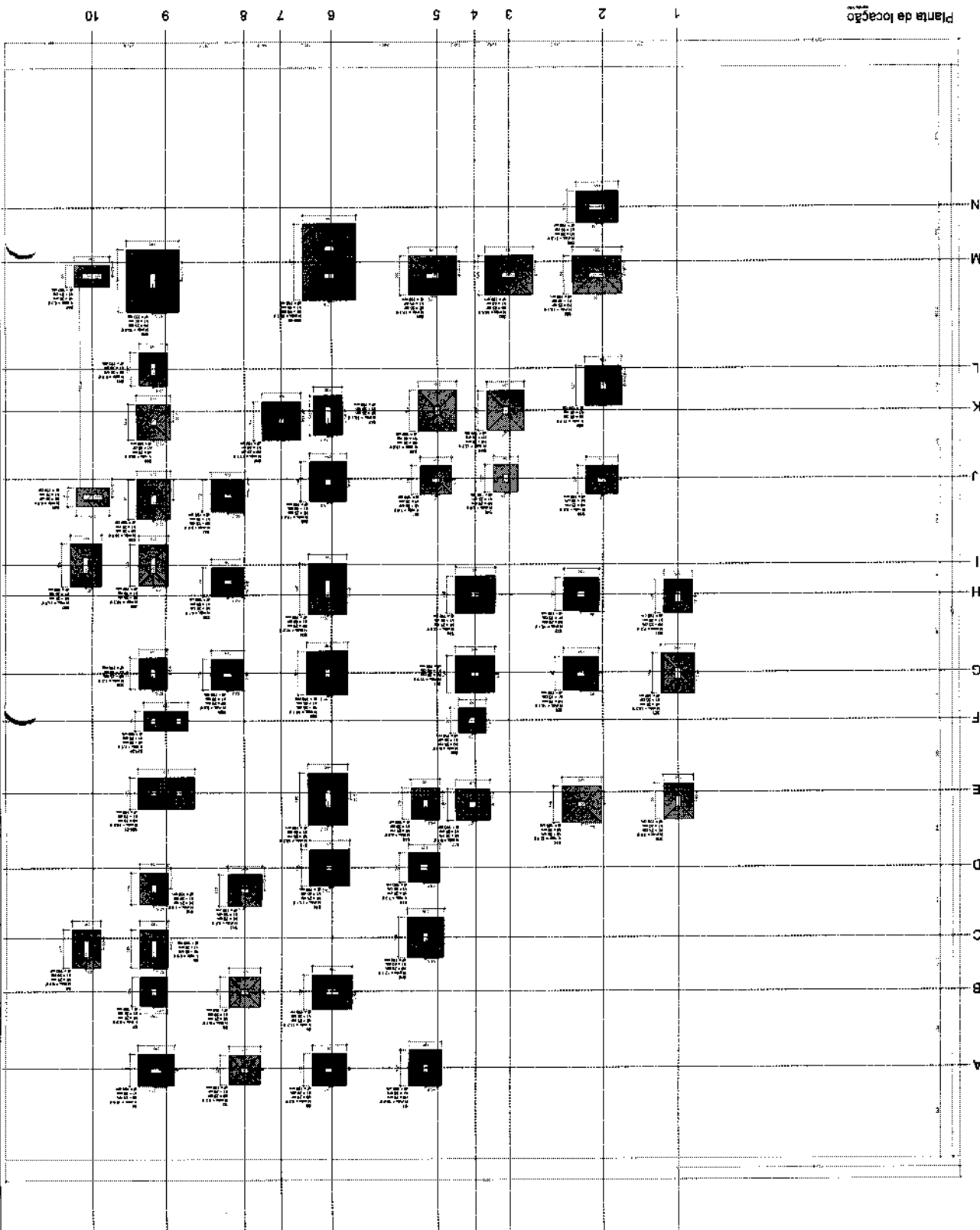
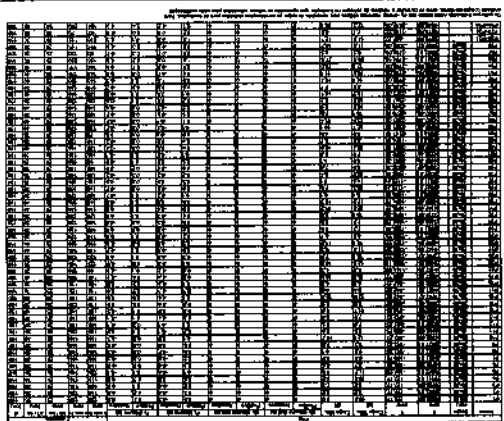
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

OBIS: SOMENTE EXECUTAR A FUNDAÇÃO DESTES EMPREENDIMENTOS APÓS O ESTUDO DO SOLO, COM NO MÍNIMO O ENSAIO DE PENETRAÇÃO TIPO SPT E A CONCLUSÃO DE UM ENGENHEIRO CALCULISTA DE FUNDAÇÕES, AUTORIZANDO SUA EXECUÇÃO, VALE RESSALTAR QUE CADA SOLO É/OU REAGE EXISTE UM PERFIL GEOTÉCNICO DIFERENTE, O QUE OBRIGA QUE A FUNDAÇÃO SEJA RECALCULADA PARA EVITAR FUTURAS PATOLOGIAS E PROBLEMAS CONSTRUTIVOS, ALÉM DE UMA POSSÍVEL DIFERENÇA DE CUSTO SIGNIFICATIVA.



Planta de locação



11

PROJETO ESTRUTURAL

01/02/2024

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

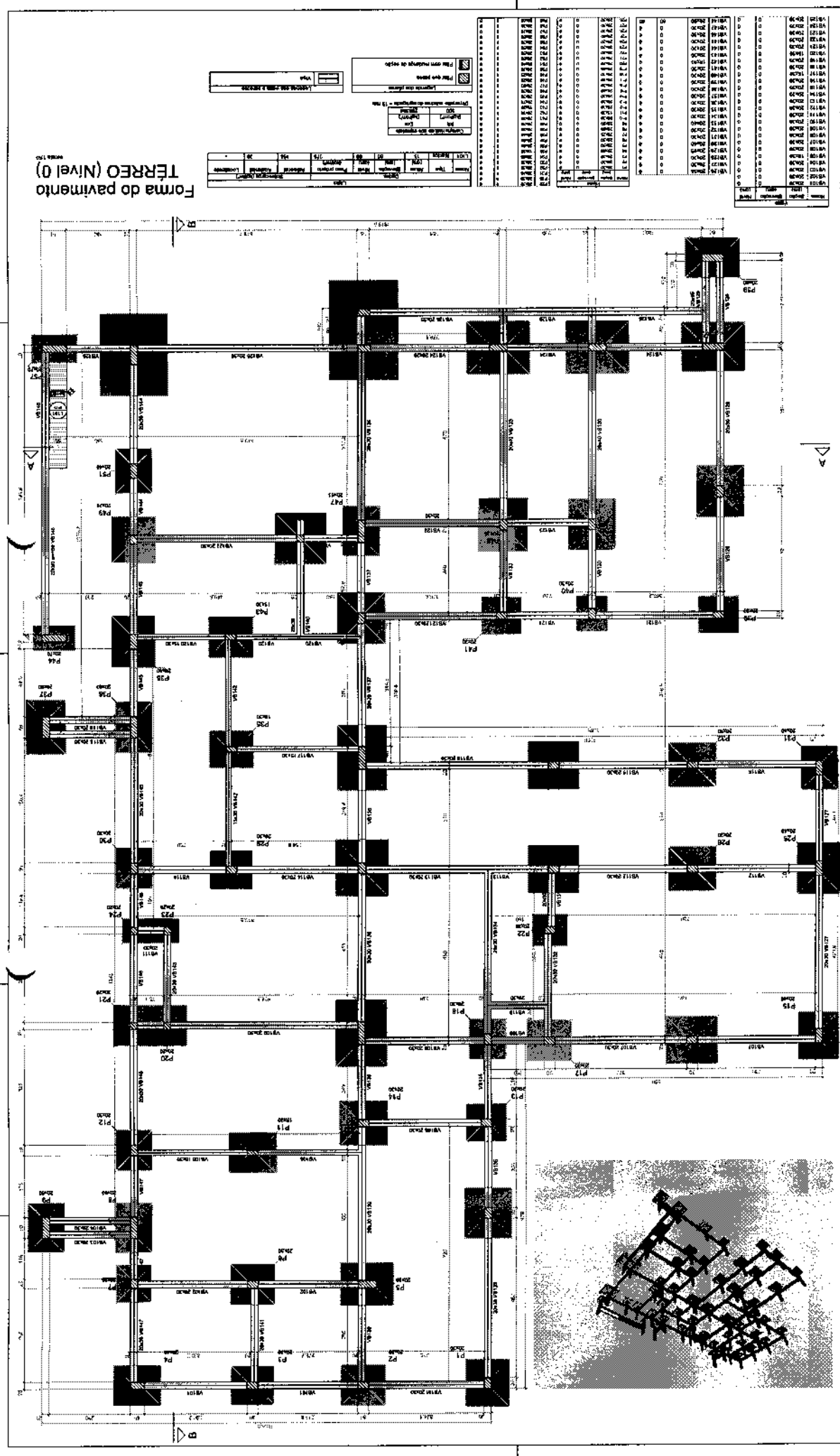
PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL



Forma do pavimento
TÉRREO (Nível 0)

PROJETO ESTRUTURAL



LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

NOTAS 3 : GERAL

NOTAS 2 : NORMAS

Características do Projeto

NOTAS 1 : DURABILIDADE

NOTAS 1 : DURABILIDADE

NOTAS 1 : DURABILIDADE

NOTAS 1 : DURABILIDADE

NOTAS 1 : DURABILIDADE

NOTAS 1 : DURABILIDADE

NOTAS 1 : DURABILIDADE

NOTAS 1 : DURABILIDADE

1) CONSERVAÇÃO DOS ERROS NOS PLANOS

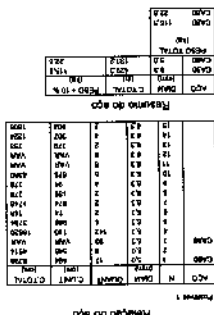
- Desempenho em Competições e Jogos em rede
- Critérios de distribuição das prioridades entre os pesquisadores.
- A responsabilidade pelo financiamento da área do Drº Leopoldo.
- Acompanhamento individual dos projetos em processo para evitar cancelamentos injustos.
- Responder as perguntas individuais sobre o processo de trabalho e de gerenciamento.
- Criar um grupo de apoio individualizado com reuniões e telefonias.
- Ter a qualquer momento as respostas para as perguntas.
- Criar uma rede de apoio para os membros da equipe para evitar o isolamento.

1997-09118	2023	Projeto de Lei do Poder Executivo
1997-08120	2019	Comissão para o Estudo de Estrutura de Atividades - Previdência
1997-08123	2023	Forças Armadas de Defesa em Defesa
1997-0801	2003	Agência de Segurança em Defesa
1997-01323	2002	Procedimento de Trabalho

- CLASSE DE ABRESSIVIDADE ABORTAL:
- MÓDULO DE ELASTICIDADE > 30.42 00
- FATOR A/C < 0.4
- 400 CM 50A # CM 400
- CONCRETO CLASSE > 30 MPa
- CONSUMO DE CIMENTO > 300 kg/m³

1 - CONCRETO DAS AMPLIACOES - PLATEIA E VIGAS	3,0 cm
2 - CONCRETO DAS AMPLIACOES - LAJE E ESCADAS	3,0 cm
3 - CONCRETO DAS AMPLIACOES - FUNDADOR	4,5 cm

4 - PREVER LASTRILHO DE CONCRETO ARMADO (6 cm) SOB AS ESTRUTURAS



[illegible]

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

A CREDITAÇÃO DOS ENDS NOS PLAUERS

NOTAS 3 : GERAIS

- [illegible]

- ON VARIOUS MICROFILMS AND FOLIOS λ (NOV) $\in$ γ (UV),
RESPECTIVELY, AND OCCURRED SIMULTANEOUSLY.

NOTAS 2 : NORMAS

- | | |
|-------------------|--|
| 1404 08114 - 2023 | Projeto de Estruturação dos Concretos Armados |
| 1405 04120 - 2019 | Corpo para o Cálculo das Estruturas de Aço e Concreto - Procedimento |
| 1406 09123 - 2023 | Faço de Aço do Arco em EBT303504 |
| 1407 06041 - 2023 | Ajuda a Seguradora nas Estruturas |
| 1408 01122 - 2022 | Projeto de montagem de Fundações |

4- INVERSAR LUSTRO DE CONCRETO MACIO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONJUNTO.

Corrections do Print

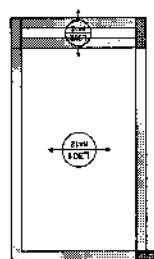
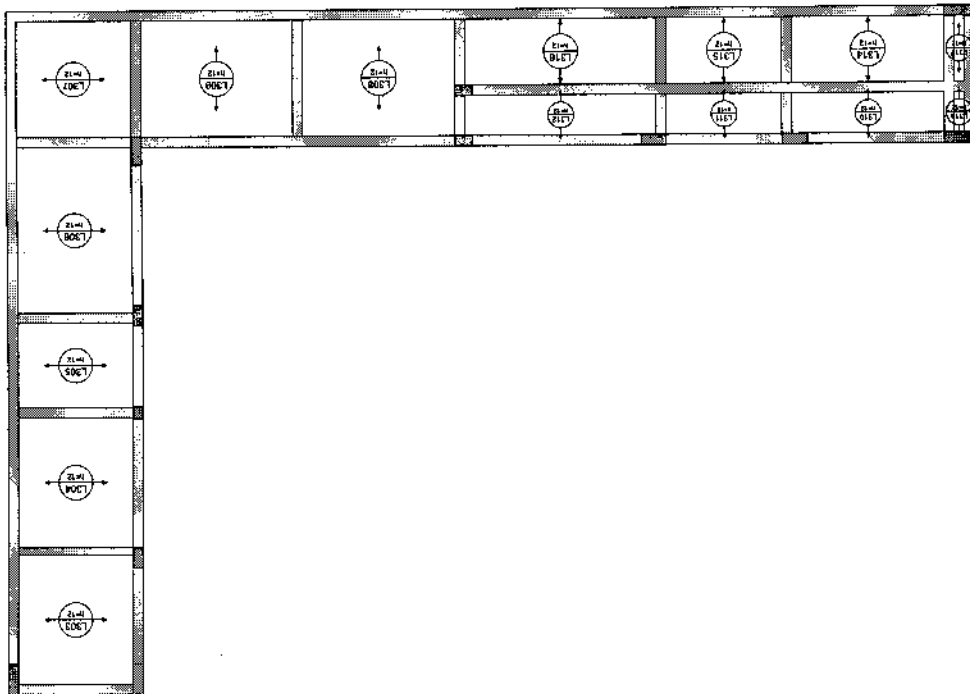
- 1 - COMENTÁRIO DAS ARMADILHAS - PLUMAS E VÍDUA;
- 2 - COMPLEMENTO DAS ARMADILHAS - LÁPIS E BREVÊTE;
- 3 - COMENTÁRIO DAS ARMADILHAS - RINOCÉRUS;

NOTAS 1 - MURABBI NAME

- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: II
- MÓDULO DE ELASTICIDADE > 35.42 GPa
- $\rho_{1000} \text{ A/C} < 0,4$
- $\rho_{1000} \text{ CA/200} \neq \text{CA 200}$
- $\rho_{1000} > 30$ RESIST. DINÂMICA

— CONSUMO DE CEMENTO > 150 Kg/m³

APRIMORADA POSITIVA - EXO Y BOMBA PRODUCIDA DE REFORZO:



Resumo do topo

MD N	DATA	QUANT	C.UNIT	C.TOTAL

Resumo do topo

MD	DATA	C.TOTAL	PESO + 10%	IMP

Peso total

MD	DATA	C.TOTAL	PESO + 10%	IMP

